

PROCESSO SELETIVO PARA OS SEGUINTE EDITAIS:

EDITAL 02/2024-PROPP/Pesquisa - EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXXIII PIBIC/CNPq/UFJF - 2024/2025 XXXVII BIC/UFJF - 2024/2025 e VIII VIC 2024/2025

EDITAL 03/2024-PROPP/PESQUISA EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: II BIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/UFJF; XVI PIBIC NAS AÇÕES AFIRMATIVAS/CNPQ/UFJF; E VIII VIC/UFJF 2024/2025

1. INSCRIÇÕES: de 29 de agosto de 2024 até 15 de setembro de 2024

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é <https://docs.google.com/forms/d/1Yz4zHNz82B4Hg7CL5wIeMv5Tgp9bZ2giQTipUVF08BI/edit>, que faz parte integrante desse edital.

Os alunos interessados poderão realizar a inscrição somente até o dia 15 de agosto de 2024(domingo), no mesmo formulário.

2. PROJETO DE PESQUISA E BOLSA

O candidato poderá realizar a inscrição para os seguintes projetos:

Projeto de Pesquisa BIC: REFORMA TRIBUTÁRIA: novas tecnologias para efetivar os recentes princípios norteadores do Sistema Tributário Nacional: 1 (uma) vaga de bolsista e 1 (uma) vaga de voluntário

Projeto de Pesquisa AF/VIC: IBS ECOLÓGICO COMO INSTRUMENTO DE DEFESA, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: 1 (uma) vaga de voluntário

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF ou qualquer outro curso que tenha cursado ou esteja cursando a Disciplina de Direito Tributário da UFJF;
- 2 - Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;
- 3 - Somente para o Projeto AF/Vic o(a) candidato(a) deverá ter ingressado na UFJF pelas ações afirmativas.

4. DEMAIS REQUISITOS CONSTANTES NOS EDITAIS DOS PROGRAMAS DOS PROJETOS

4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital. PARA O EDITAL BIC/VIC/ AÇÕES AFIRMATIVAS: o aluno deverá ter ingressado na UFJF através de cotas.

4.2 Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF.

4.3 Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa.

4.4 Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA.

4.5 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista, conforme orientações constantes na divulgação do resultado;

- 4.6. Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2025), de acordo com as regras oportunamente divulgadas pela PROPP;
- 4.7. Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas;
- 4.8. Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF, BIC/UFJF ou VIC/UFJF nas publicações e outros trabalhos apresentados;
- 4.9. Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas, e no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento
- 4.10. Devolver ao CNPq ou a UFJF os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;
- 4.11. Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;
- 4.12. Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);
- 4.13. Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.
- 4.14. Elaborar junto do orientador um vídeo como resultado final do programa/pesquisa para o Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2023), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP.
- 4.15 Os alunos participantes dos programas BIC/VIC/AF poderão participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, nas seguintes situações: a) A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais de outras pró-reitorias desde que não remunerados, não sendo permitido o acúmulo com o programa VIC; b) A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, excetuando-se o programa BIC. c) em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP.
- 4.16 Entregar na PROPP o Termo de Compromisso do Bolsista.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados abaixo:

Projeto de Pesquisa BIC: REFORMA TRIBUTÁRIA: novas tecnologias para efetivar os recentes princípios norteadores do Sistema Tributário Nacional: Emenda Constitucional 132/2023. Conceito de Sistema Tributário Brasileiro, de revolução digital 4.0, de novas modalidades de bens e serviços diante da revolução tecnológica digital 4.0 tais como: tributação na nuvem, bem como tributação de e-readers, e-books, streaming, softwares, internet das coisas, serviços solicitados pela internet como a obtenção de transporte e de bens, aquisição e venda de criptomoedas.

Projeto de Pesquisa AF/VIC: IBS ECOLÓGICO COMO INSTRUMENTO DE DEFESA, PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Conceito de ICMS Ecológico. Princípios tributários. Princípios ambientais. Diferenciar Tributação Justa de Justiça Tributária. Diferenciar incentivos tributários de benefícios tributários.

A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - **Entrevista:** a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.

3 - **Histórico Escolar (PESO 1):** no dia da entrevista, ou seja, no dia 28 de março de 2023, o(a) candidato(a) deverá trazer cópia do histórico escolar impressa.

Critérios de desempate:

- 1 - Maior nota na prova escrita.
- 2 - Maior nota na entrevista.

- 3 - Maior nota na Disciplina de Direito Tributário.
- 4 - Maior IRA.

DATAS E PRAZOS

Da Inscrição

DATA: de 29/08/2024 até 15/09/2024

HORÁRIO: até 20:00 horas do dia 15/09/2024

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá preencher o formulário google, cujo link encontra-se a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/1Yz4zHNz82B4Hg7CL5wleMv5Tgp9bZ2giQTipUVF08BI/edit>

Da Seleção

DATA DA PROVA ESCRITA: 16/09/2024 (segunda-feira)

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

HORÁRIO: AVALIAÇÃO ESCRITA: DAS 11:00 ÀS 13:00 HORAS – SENDO 1(UMA) HORA PARA CADA PROJETO

DATA DA ENTREVISTA: 16/09/2024 (segunda-feira)

ENTREVISTA: INÍCIO ÀS 17:30 HORAS.

LOCAL: Sala a ser disponibilizada pela Secretaria da Faculdade de Direito.

Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/09/2024 (quarta-feira) até 22:00 horas

LOCAL: Por email e pelas Redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2024.

Chefe do Departamento

Professor Orientador

Elizabete Rosa de Mello
Professora Coordenadora/Orientadora dos Projetos